

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, a **Dispensa de Licitação nº 016/2023**, Chamamento Público 004/2023, que tem por finalidade à Contratação de Instituição Brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional, sem fins lucrativos, para prestação de serviços especializados, desenvolvimento de ações de assessoria, consultoria e planejamento para o desenvolvimento de atividades que visam implementar hábitos alimentares saudáveis nos estudantes e nas famílias como forma de prevenir a obesidade juvenil e suas consequências na saúde dos alunos, através de atividades formativas para os estudantes e familiares, promovendo a conscientização quanto à necessidade de uma alimentação saudável, com a contratação de profissionais para o preparo da merenda escolar em consonância com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/MEC e integrado com a Política de Segurança Alimentar e Nutricional Nacional e Municipal, atendendo 13.907 (treze mil, novecentos e sete) estudantes da Rede Pública Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE, pela empresa **Agência Brasileira de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios – CNPJ: 07.575.730/0001-60**. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 26 de janeiro de 2024.


CLECIANA ALVES DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria GP nº 004/2021